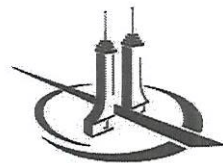




PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO



Ofício 360

Ofício nº 317 /2026/GAPRE

Uruguaiana 22 de maio de 2026.

A sua Excelência o Senhor
Vereador José Clemente da Silva Corrêa
Presidente Municipal da Câmara Municipal

Excelentíssimo Senhor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em atenção ao disposto no inciso XVI do art. 96 da Lei Orgânica do Município de Uruguaiana, vimos pelo presente, encaminhar a Comunicação Interna nº 013/2026 da **Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos (SEINFRA)**, encaminhar resposta ao **Ofício nº 929/2026/DLEG** do Vereador Luis Fernando Braite.

Sendo o que tínhamos para o momento, despeço-me com votos de elevada estima e consideração, permanecendo a disposição, para eventuais informações que ainda se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

Carlos Alberto Delgado de David,
Prefeito Municipal de Uruguaiana.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
-SEINFRA -

COMUNICAÇÃO INTERNA n.º 013/2026/EXPEDIENTE-SEMIUR.

DE: SEMIUR – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

DATA: 22/05/2026

PARA: SEGOV – Secretaria Municipal de Governo

ASSUNTO: Responde CI. n.º. 912/2026/SEGOV

Senhor Secretário:

Acusando o recebimento da CI n.º. 912/2026/SEGOV, tendo a informar que o serviço e melhoria solicitado pelo Vereador Luis Fernando Braite no Ofício n.º. 929/2026/DLEG já foi realizado.

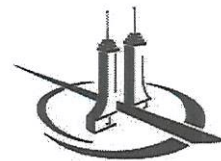
Sendo o que tínhamos para o momento, despeço-me.

Atenciosamente,


JOALCEI ALVES GONÇALVES
SECRETÁRIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO



C.I. nº 912/2026/SEGOV

Uruguaiana, 19 de maio de 2026

DE: Secretaria Municipal de Governo – SEGOV

PARA: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos – SEINFRA

Senhor Secretário,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, encaminho os Ofícios nrsº 929/2026/DLEG e 911/2026/DLEG, de autoria do Poder Legislativo, onde o Vereador Luis Fernando Braite, **solicita providências**, conforme anexo.

Fica estabelecido o prazo máximo de 05 (cinco) dias para resposta, contados a partir do recebimento deste documento, sendo a data final **até o dia 26 de maio de 2026**.

Ainda, a resposta desta Comunicação Interna deverá ser encaminhada junto a cópia do referido Ofício, bem como mencionando a C.I. supramencionada.

Atenciosamente,

Maria Lúcia Dora Velo,

Secretária Adjunta Municipal de Governo.

*Já encaminhado
para a Secretaria
de Infraestrutura
e Serviços Públicos
de Uruguaiana
e TAMBÉM
para o
Senhor*



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº 929 /2026/DLEG

Uruguaiana, 14 de maio de 2026.

A Sua Excelência o Senhor
Carlos Alberto Delgado de David
Prefeito
Nesta

Assunto: Solicitação de providências.

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção ao Requerimento nº 875 de autoria do Vereador Luis Fernando Braite, aprovado pelo Douto Plenário, requerer a Vossa Excelência que determine, aos setores competentes, providências urgentes para solucionar o problema de acúmulo de água e possível deficiência no escoamento pluvial na Rua Estilac Leal, esquina com a Rua Monteiro Lobato.
2. As situações observadas no local demonstram acúmulo de água, comprometimento do sistema de drenagem e dificuldades no escoamento adequado, ocasionando alagamentos e transtornos aos moradores da região. Tal cenário tem causado riscos à saúde pública, possibilidade de proliferação de insetos e dificuldades de circulação de veículos e pedestres, além de oferecer perigo devido às condições da via, conforme evidenciado nas imagens encaminhadas.
3. Diante disso, a intervenção do Poder Público mostra-se urgente para identificar a origem do problema e restabelecer condições adequadas de infraestrutura, drenagem e segurança à comunidade local.

Atenciosamente,

Ver. JOSÉ CLEMENTE DA SILVA CORRÊA
Presidente

Prefeitura Municipal de Uruguaiana
RECEBIDO
Data: 28/05/26
Gabinete do Prefeito

J.P.



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

